

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 21 DE JUNHO DE 2010.

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE PLANURA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008.

Faço saber que a Câmara Municipal de Planura aprovou e eu, seu Presidente, no uso da atribuição que me confere a Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Planura, referente ao exercício financeiro de 2008, gestão do Prefeito Sr. HUMBERTO TOMÉ FERREIRA.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Planura – MG. 21 de junho de 2010.

Vereador OSMANDO GOMES DE OLIVEIRA
Presidente